



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N.º 6.370, de 2005 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Porto Seco, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.

#### EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 22 do Projeto de Lei n° 6.370, de 2005.

#### JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa suprimir dispositivo que já está previsto no § 4º do art. 1º.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2006

Dep. Antonio Carlos Mendes Thame



7C31AA5353